



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

Maraial – PE, em 02 de abril de 2019.

Ofício SCM n.º 046 /2019.

AO
Exmº Sr. Marcos Antonio de Moura e Silva
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL – PE

Recebido em
02/04/2019
Maraial Soares

Assunto: ENCAMINHAMENTO REQUERIMENTO

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao **Requerimento nº 020/2019**, de autoria do vereador **EDSON LUÍS SOARES**, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa por unanimidade, levamos ao conhecimento de V. Exa., o apelo formulado no termo da proposição, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUÍZ CRISTOVÃO DA SILVA
- Presidente -

RECEBIDOS EM 02/04/19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL
Protocolo de Serviço e Recebimento de
Documentos
Data 02/04/19
M. 099
10:35 hrs.
Assinatura do Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

REQUERIMENTO Nº 020 /2019
DO VEREADOR: EDSON LUÍS SOARES

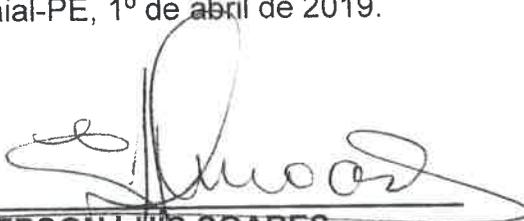
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARAIAL
APROVADO EM 01/04/2019
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE MARAIAL- ESTADO DE PERNAMBUCO.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Maraial, Sr. Marcos Antonio de Moura e Silva, e o Ilustre Secretário Municipal de Saúde, Sr. Carlos Alexandre, que comprem tablets para distribuírem para os agentes de saúde e de endemias afim de que possam registrar e enviar suas produções para o Ministério da Saúde não sendo precisar se utilizar de terceiros para registrar em sistema suas atividades laborais.

Justificativa oral.

Maraial-PE, 1º de abril de 2019.


EDSON LUÍS SOARES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL
Protocolo de Envio e Recebimento de
Documentos
Nº 11 Data 01/04/19
16:50
2